

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

LEI Nº 614/89

Dispõe sobre a alteração de Símbolo CC3 para o símbolo CC2 de Cargos Comissionados da Administração Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera os Símbolos dos Cargos de Provimento em Comissão constante da Lei nº 605 de 19 de Maio de 1989, de Chefe de Administração Regional da Orla Marítima e de Tesoureiro, conforme quadro anexo único, constante dessa Lei.

Art. 2º - A alteração de que trata o artigo anterior, visa a correção de critérios e respeito ao princípio constitucional de isonomia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 01.06.89, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Em, 19 de Junho de 1989.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Rivalda Cruz
Secretária Mun. de Administração
CPF 083.477.384-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

A N E X O ÚNICO DA LEI Nº 614 /89

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO LEI Nº	SÍMBOLO PROPOSTO
-Chefe de Administração Regional da Orla Marítima	CC3	CC2
- Tesoureiro	CC3	CC2


Raimunda Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Risalva Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 063.477.384-49